

PRÊMIO ASBRAP

Esta é a primeira vez que o PRÊMIO ASBRAP é concedido a um associado concorrente. Este prêmio de publicação foi instituído em 1997 e amplamente divulgado por circular de 7 de abril de 1997, para ter início com a Revista da ASBRAP nº4, o presente número. Tem o propósito de incentivar a publicação de documentos históricos e genealógicos, extraídos de fonte primária. O espaço dedicado a este fim é de até 50 páginas por revista. Todos os sócios (em dia com a Tesouraria) podem concorrer, exceto os membros da Comissão de Publicações, à qual caberá a escolha do trabalho premiado. Aos interessados em participar será fornecido regulamento específico, a pedido dirigido à Comissão de

INVENTÁRIO E TESTAMENTO DE JOSÉ DA COSTA CARVALHO

Transcrito pelas paleógrafas
 Maria Zélia Galvão de Almeida
 Ady de Siqueira Noronha

Inventário e Testamento de

José da Costa Carvalho
 1739

Caixa nº 44 Antigo Maço nº 24

Nº 11

Testamento

S. Sebastião

José da Costa Carvalho (testador)

Domingos da Silva (testamenteiro)

Dis Domingos da Sylva morador na ilha de S. Sebastião que contra elle se pasou hu imventario pelo juizo eclesiastico para effeito nelle vay as contas do titulo com que faleceu Jozeph da Costa [Carvalho] da mesma Ilha de quem o Suplicante ficou por título que hindo em comseçam o D^{or} João Rodrigues Campello ao receber de Vm^{ce} a dita Ilha tomou ao Suplicante contas do mesmo titulo e lhe mandou pasar sua quitasam mas sem Emb^{ro} della se proseder contra o Suplicante pello juizo eclesiastico para que apresentou o dito titulo na consideracam de que a elle lhe pertence o tomar conta do mesmo titulo por falecer o defunto no altar da Igreja e nestes termos que o Suplicante por remir sua vexação que o Escrivão deste juizo reemtregou o dito titulo para o apresentar naquelle juizo ; termos em que.

Como pede Sendo
 como allega Sam

Para Vm^{ce} lhe fazer m^{ce} mandaro
 Escrivão deste juizo

Paulo 15 de Mayo se adiando o dito titulo o entregou ao
de 1748 Suplicante para este o apresentar
no juizo eclesiastico a que pertence
pela (.....) referida.

fl.1v

Snr.D^r ouvidor

Como o testamento se acha atuado por este juizo e por
elle pasado quitasão geral por rezão do que se pode a
todo tempo pedir conta delle neste juizo me paressã
dever ficar treslado neste juizo e dar ao Suplicante o
original e tambem mandar o que for Cervido São Paulo
15 de mayo de 1748 anos Do ajudante a sargento
Damaso Manoel da Sylva
Deve ficar treslado e darce o preço Sam Paulo
Era visto

fl.2

Tresllado de Testamento do defunto
Jozeph da Costa de Carvalho tomadas a seu
Testamenteiro Domingos da Sylva.

Anno do Nasimento de Nosso Senhor JESUS CHRISTO de mil e
setecentos e quarenta e oito aos vinte e sinco dias do mês de
setembro de mil setecentos e quarenta nesta villa de Sam Sebastian
em cazas de Apouzentadoria de mim Escrivam aodiante nomeado
por Domingos da Sylva testamenteiro do defunto Jozeph Costa de
Carvalho me foy entregue o testamento em que faleceu do dito
defunto com as quitacoins a elle pertencente que tudo thomei e

autuhei que he o que ao diante Se segue de que fiz esta autuaçam
Eu Diogo Pinto do Rego Escrivam da ouvedoria geral que o escrevy
// Em nome da Santissima Trindade Padre Filho Spirito Santo tres
pessoas distintas em hum só Deus verdadeiro. Saibam quantos este
publico instromento de testamento virem que no anno do
nassimento de Nosso Senhor JESUS

fl.2v

Christo de mil setecentos e trinta e nove annos aos cinco dias do
mês de Setembro do dito anno eu Jozeph da Costa Carvalho
estando doente em cama e em meu perfeito juizo temendo da morte
por nam saber que DEUS Nosso Senhor de mim quer fazer e
quando seja servido de me levar para Sy desta vida prezente faço
este meu testamento na forma seguinte // Primeiramente
emcomendo minha alma a Santissima Trindade que a creou e Rogo
ao Padre Eterno pella morte e Paixam de seu unigenito filho o
queira receber como recebeu a sua Estando para morrer na arvore
da Vera Cruz e a meu Senhor JESUS christo pesso por suas divinas
chagas que já que nesta vida me fez merce de dar seu preciozo
Sangue e merecimentos por seu trabalho me faça tambem merce na
vida que esperamos dar o premio delles que he a gloria e pesso e
Rogo a Glorioza Virgem maria Nossa Senhora May de DEUS e
atodos os Santos da corte do ceo e particularmente ao meu anjo da
guardae ao santo do meu Nome e a todos os Santos a quem tenho
devoçam queiram por mim emterceder e rogar a meu Senhor
JESUS Christo agora e quando minha alma deste corpo sair.

fl.3

Porque o (.....) existam protesto de servir e morrer em
a Sancta Madre Igreja de Roma e em esta fé espero salvar minha
alma nam por meu merecimento mas pello da Santissima Paixam do
unigenito Filho de DEUS // Rogo a meu Compadre Domingos Da
Sylva e a Joam Coelho de Araujo que pera serviço de Nosso Senhor
e por me fazerem merce queiram ser meus bemfeytores e
administradores aos coais lhe dou tudo quanto em direyto posso e
me he necessario para o comprimento de meu testamento // Meu

Corpo sera Sepultado no convento de Nossa Senhora do Amparo no habito do Patriarca Sam Francisco e me acompanhara o Reverendo Parocho e a cruz da Fabrica e me dira o Reverendo Parocho a missa de corpo presente como tambem mando que no convento de Nossa Senhora do Amparo se me digam tres missas de Corpo presente e tam deixo para minha alma se digam doze missas aplicado a sinco chagas de Christo Senhor Nosso, Declaro que sou natural da villa de Conde filho legitimo de Francisco da Costa Carvalho e de sua molher Francisca Evangelista já defunta // De quem sou cazado na mesma villa

fl.3v

com Maria [Pereyra] presente de cujo matrimonio tenho um filho por nome Jozeph o coal he meu legitimo herdeiro e [por isso] o nomeyo o legitimo Declaro que possui em Portugal se achar em poder da dita minha molher e nesta villa o que possui he somente as dividas que se me devem que constam de meus asentos no meu livro (...)Comoe tambem o que constar por alguns creditos que tenho e no meu poder Declaro que as dividas que se me devem he de fazenda que devo a Manoel da Costa Passos e Marcellino da Costa Barros moradores na vila do Rio de Janeiro// Devo mais a meo cunhado Domingos Rodrigues tres pessas de Pano de linho e doze de Bertanha e dous massos de linhas de Guimaraens o que tudo consta dos asentos os meu livro // Devo mais a Miguel Alvares Palmeyro oito mil e duzentos e oitenta reis // Deve me meu compadre Domingos da Sylva oitenta e cinco mil e seyscentos reis // Declaro que dey ao dito uns restos de fazenda a vender e o que tinha em Ser estou della entregue e algua pouca que vendeo dara contas em juizo no inventario o que elle meus bens se fiar como lhe devo e tenho contas (...) elle (...)

fl.4

Por bem (.....) peso o que elle disser e jurar que ele em sua boa consciencia agio //Declaro que tenho em meo poder do Reverendo

Padre Jozeph de Moura hua caza de fazenda que me deu a vender como conta do seu Rol e do meu que dizemos que por elle se lhe fora entregue do que houverem ter // Declaro que o dinheyro que se acha na minha caixa em hua caldeyrinha é do produto da dita fazenda ela lhe fiz parte do pagamento que contara dos assentos // Declaro que hum capote novo que tenho em Ser hinda nam paguei que o devo a hum caixero de Marcellino da Costa Barros por nome Jozeph Simoins So dey a conta delle mil e novecentos e vinte ao Reverendo Padre e Frey Jozeph de Santa Roza por ordem do dito Jozeph Simoins, que tudo conta da clareza que dito tenho // Declaro que quero e mando Se de comprimento aoz meos assentos no meu livro porque tudo quanto nelle esta escryto no que toca aos que se me devem he a ultima verdade // Declaro que as contas que devo aos meus credores assim mencionados Manoel da Costa Passos, e Marcellino da Costa consta do meu livro // Declaro que sendo que depois de pagar minha divida e cumpridos meus legaes

fl.4v

legaes que (.....) cauza ao que me restar da minha fazenda a metade he de minha molher e do que me tocar da minha a metade so a coalmente so a tersa nesta com seu remanecente nomeyo e Instituo minha herdeyra universal a dita minha molher Maria Pereyra e o que assim lhe pertencer sem procuraçam com sua e do tutor que se der a meu filho para entrega ao testamenteyro o que o dito cobra vou mandar e no emtanto meo testamenteyro que tomar conta do meu testamento o tera em seu poder sendo sobeje pagas minhas dividas e todos os pagamentos que nas cobranças de munhas dividas fizer o tal testamenteiro sera a conta de minha fazenda sem que elle do seu despense couza alguma e de seu trabalho lhe deixo quatro mil reis livres// Declaro que sou mordomo do Santissimo Sacramento mando que os Guiam me acompanhe Ser ora no fim do anno o que me tocar // Item declaro que tenho de Hieronimo de Souza em minha mam dezoito mil e tantos reis como conta de meu asento e elle tem feyto seus assentos de que me emprestou e do que retenho dado a conta e quero que se lhe faça e (.....)

fl.5

pago pagamento do Primeyro dinheiro e que cobrar e para cumprir meus legados ad cauzas pias aqui declaradas torna a pedir ao Senhor meu compadre Domingos da Sylva e senhor Joam Coelho de Araujo que por serviço de Deus Nosso Senhor e por me fazerem merce queyram aceytar serem meus testamenteyros como no principio deste testamento pesso aos coais e a cada hum de per si insolidum todo o poder dou que em direyto posso e for necessario para de meus bens tomarem e venderem o que necessario for para meo emtero comprimento de meus legados pagos de minha divida e por conto esta hê a minha ultima vontade de modo que dito tenho mandey escrever este meu testamento pelo tabaliam Manoel Rodrigues da Cunha digo Rodrigues dos Santos e eu me assigney nelle em meu nome proprio depois que em o dito dia mês e era asima declarado Jozeph da Costa Carvalho em nome de Deos Amen. Saibam quantos este publico instrumento de aprovação de cedula de testamento virem que no anno de Nasimento de Nosso Senhor JESUS Christo de mil setecentos e quarenta digo centos e trinta e nove annos aos cinco dias do mez de Setembro do dito anno nesta villa de Sam Sebastiam

fl.5v

Sebastiam [no termo della] no barro de Sam Francisco em cazas de morada de Jozeph de Castro Carvalho onde eu escrivam chamado indo aly o achei estar doente em huma cama em seu perfeito juizoe entendimento que Nosso Senhor Ihe deu e por elle Ihe foy dito amim Tabalian presente os testamenteyros ao diante nomeados e assignados que elle fizera esta cedula de testamento para descargo de sua consciência e bem de sua alma para o qual me requeria Ihe aprovaçe o dito testamento o qual elle testador me encarregou da Sua mando a minha estando em seu perfeito juizo e emtendimento ao qual testamento esta escrito em tres laudas de papel e acaba no coatro com treze regras tam inteyro donde começa esta aprovaçam com dezoito regras e disse que derogar a qualquer outro testamento que antes deste haja feyto ver que este

so quer que valha por ser nelle comtheudo sua ultima vontade e manda que nam seja o serto lido nem publicado athe que Nosso Senhor o leve para sy desta vida presente e disse que outrogava este testamento por aquella via que deva e haja de ser necessario para que possa valer por ter nelle tudo comthendo Sua ultima vontade cem sê do que assim outorgou me pedio lhe fizesse esta aprovação que assigno

fl.6

Com as testemunhas presente Joam Coelho de Araujo e Francisco Xavier Peregrino o Capitão Ignacio Pretto e Diogo Castanho e Domingos Alvares e pessoas reconhecidas de mim Tabelaia^m. que tambem o asignei em publico e Razo com meu signal o costumado em o dito dia mês e anno atras declarado eu Manoel Rodrigues dos Santos escrivam que oescrevi Com testemunho de verdade lugar de signal publico Manoel de Rodrigues dos Santos, Jozeph da Costa Carvalho, Diogo Castanho Torres, Domingos Alvaresde Figueredo, Francisco Xavier Peregrino, Ignacio Pretto de Oliveira, Joam Coelho de Azevedo; cumprasse e registraçe villa de Sam de Sebastiam, sete de Setembro de mil e setecentos e trinta e nove annos// Pedrozo//Termo de abertura, aos sete dias do mes de Setembro de mil e setecentos e trinta e nove annos nesta villa de Sam Sebastiam no termo della no bayrro de Sam Francisco em cazas de morada do juiiz ordinario o tenente Antonio de Oliveira Pedrozo donde eu tabaliam fuy chamado e estando ahy apareceu presente Hieronimo de Souza e logo por elle foy apresentado este testamento com que falecera da vida presente o defunto Jozeph da Costa de Carvalho o qual testamento logo pelo dito juiz foy aberto perante mim Tabaliam de que dou fe e omos este fechado cozido e lacrado.....do dito

fl.6v

Testamento e declara de que de.....mandou o dito juiz fazer este termo de abertura que assignou e eu Manoel Rodrigues dos Santos

escrivam - Recibo 1º -que o escrevi //Pedrozo// Reseby de Domingos da Silva coatro mil e coatro centos e oitenta reis de sera que me comprou para o enterro do defunto Jozeph da Costa e por verdade lhe pasey este para sua clareza Villa de Sam Sebastiam vinte e hum de outubro de mil setecentos e trinta e nove //Joam de Souza Vas - Recibo 2º - Reconheço// Rego// Receby de Domingos da Sylva hua pataca de esmola pasey da Fabrica desta Matriz por acompanhar o corpo de Joze da Costa de que passo a presente como Thezoureyro da mesma Fabrica Sam Sebastiam vinte e dois de outubro de mile sete centos e trinta e nove// Manoel Alvares de Moraes// Reconheço Rego//- Recibo 3º - Manoel Villella Bueno Promotor Appostollico por Sua Santidade e vigaryo emcomendado nesta Parochia Igreja da villa de Sam Sebastiam certifico que receby de Domingos da Sylva como testamenteiro do defunto Jozeph da costa de Carvalho dous mil e duzentos e quarenta per hua missa de corpo presente que disse pella alma do dito defunto e acompanha o corpo a Sepultura tudo na forma do seu testamento passa na verdade e o juro inverso Sacerdoty Sam Sebastiam trinta de Setembro de mil e setecentos e trinta e nove

fl. 7

nove o Vigario Manoel Villella Bueno// Reconheço Rego// Certifico - Recibo 4º - eu Raphael Roiz dos Santos Sacrystam desta Matriz da villa de Sam Sebastiam que he verdade que reseby do Senhor Domingos da Sylva como testamenteyro do defunto Jozeph da Costa de Carvalho pataca e meya hua de acompanhamento a Sepultura e meyas de caminho e por verdade passo esta certidam hoje vinte de outubro de mil e setecentos e trinta e nove annos// Raphael Rodrigues dos Santos// Reconheço Rego// Certifico - Recibo 5º - Joam de Souza Valença Sindico do Convento de Nossa Senhora do Amparo em como Reseby de Domingos da Sylva como testamenteyro do defunto Jozeph da Costa a esmolla de seis mil reis de hum habito de Sam Francisco em que foy amortalhado o dito defunto Reseby mais mil e novesentos e vinte Reis de tres missas

de corpo presente Receby mais dddos mil reis de huma sepultura em que foy enterrado em o dito convento como consta em seu testamento e por verdade lhe passey esta por mim feita e assignada Villa de sam Sebastiam vinte e hum de outubro de mil e setecentos e trinta e nove // Joam de Souza Valença// Reconheço Rego// Todo referido nesta quitação do Irmão Syndico Joam de Souza Valença passa na verdade como se dissera

fl. 7v

se diçera neste convento tres missas de corpo presente pella alma do defunto Jozeph da Costa a esmolabo Sacerdoty de que passei a presente por mim feita a assignada aos catorze de Dezembro de mil e setecentos e trinta e nove //Frey Sylverio de Sam Boaventura //reconheço Rego// - Pam- Dis Domingos da Sylva morador nesta villa e testamenteiro do defunto Jozeph da Costa de Carvalho que o dito defunto deixou em seu testamento vinte missas por sua alma as coais nam tem mandado dizer pelos bens do dito defunto nam chegar...e em ahynda para pagar as dividas e porque esta para dar contas em juizo do Senhor Doutor ouvidor geral lhe he necessario huma certidam do escrivam do inventario que se fes por morte do dito defunto em que consta que os ditos bens nam chegaram nem ainda para as dividas Passem vossa merce lhe faç a neste mandar que o escrivam lhe passe certidam do que constar do inventario, E recebera merce// Passe do que constar ,Pedroso// Manoel Rodrigues dos Santos Tabaliam do Publico Judicial e notas nesta villa de Sam Sebastiam e seu termo etc. Certifico que buscando em meu cartorio o Inventario que se fes presente o falecimento do defunto Jozeph da Costa consta delle que a divida que.....Inventario

fl.8

Inventario muyto mays do que se deve e dividas que por sua morte se achou o referido passa na verdade de que passo esta certidam juramento de meu officio e vay assignado e eu Razo Somente endiante aos Sinco dias do mes de Setembro de mil e setecentos

equarenta annos // Manoel Rodrigues dos Santos // Reconheço Rego// -Trº de concluzam - Termo de concluzam aos vinte e cinco dias do mes de Setembro de mil setecentos e quarenta annos nesta cidade de Sam Paulo digo nesta villa de Sam Sebastiam fis estes auttos comcluzos ao Sr. Doutor Joam Rodrigues Campello ouvidor geral desta Comarca e Provedor dos Reziduos de que fis este termo eu Diogo Pinto do Rego escrivam que o escrevy Comcluzos// Haja vista ao Doutor Promotor //Campello // - Terº de terra -Termo de terra aos vinte e cinco dias do mes de Setembro de mil e setecentos e quarenta annos nesta villa de Sam Sebastiam em casas de apouzentadoria do Doutor Joam Rodrigues Campello ouvidor geral desta Comarca ahy nellas pello dito Doutor ouvidor geral e Provedor dos Reziduos me foram dados estes auttos com seu despacho Retro que mandou se cumprisse e guardasse como nelle

fl.8v

.....de ste termo eu Diogo Pinto do Rego escrivam que o escrevy// Termo de vista - Termo de vista- E logo no mesmo dia mes e anno asima declarado dei vista destes autos ao Reverendo Padre Angelo de Syqueira promotor dos Reziduos de que fiz este termo eu Diogo Pinto do Rego escrivam que o escrevy //- Vysta - vysta do Reverendo Doutor Promotor Revendo o testamento com que faleceo Jozeph da Costa de Carvalho // acha que a mayor parte nam esta comprido pello testamenteyro Domingos da Sylva escrivam de que o escrevy qqqque testou o dito Jozeph da Costa de Carvalho nam podia satysfazer na forma declarada do dito testamento para o que mandou o testamenteyro tirar huma certidam como se ve a fls.8 em que constatam chegarem os bens para delles Se dar cumprimento do testamento e nestes termos parece que se lhe deve mandar passar sua quitaçam geral na forma costumada alem do que Vossa merçe mande para o que for Servido Sam Sebastiam em vinte e seis de Setembro de mil e setecentos e quarenta// Padre Angelo de Sylveira (- Termo de data - Termo de data aos vinte seis dias do mes de Setembro de mil e setecentos e quarenta annos nesta villa de Sam Sebastiam.....

fl.9

Em casas da apouzentadoria de mim escrivam aodiante nomeado pello Reverendo Doutor Promotor dos Reziduos o Padre Angelo da Sylveyra foram dados estes autos com sua resposta de que fiz este termo eu Diogo de Pinto Rego escrivam que o escrevy // Termo de Concluzam - Termo de concluzam - E logo no mesmo dis mes e anno atras declarado fiz estes autos comcluzos ao Doutor Joam Rodrigues Campello ouvidor geral desta comarca de que fiz este termo eu Diogo Pinto do Rego Escrivam, que o escrevy Comcluzos / / - Comcluzos- E como se acha comprido este testamento e ultima vontade do testador Com os bens que pesuhia de chegaram passase ao testamenteiro Sua quitacam com declaraçam que constando de mais bens do dito defunto cumprir com o que falta por cumprir de que dara conta villa de Sam Sebastiam aos vinte seis de Setembro de mil e setecentos e quarenta// Joam Rodrigues Campello // Termo de publicação aos vinte e seis dias do mes de Setembro de mil e setecentos e quarenta annos nesta villa de Sam Sebastiam em audiencia publica que aos feytos e partes estava fazendo em Cazas de Sua apouzentadoria o Doutor Joam Rodrigues Campello ouvidor geral

fl.9v

desta villa e ahy nella foy publicada achei sentença Retro que mandou se cumprisse e goardala como nella se comtinha de que fiz este termo eu Diogo Pinto do Rego escrivam - Pam - que o escrevy // Dis Domingos da Sylva morador na villa de Sam Sebastiam que contra elle Se passou huma monitoria do juizo eclesiastico para effeito de Supplicante nelle dar contas do testamento que faleceo Jozeph da Costa de Carvalho de quem o Supplicante ficou por testamenteyro lhe deu correçam o Doutor Joam Rodrigues Campello sucessor de Vossa merce e lha tomou ao Supplicante contas do mesmo testamento e lhe mandou passar sua quitaçam mas sem embargo delle Se procede contra o supplicante pello juizo eclesiastico para que a presente o dito testamento na concideraçam de que a elle lhe pertence o tomar contas do mesmo testamento

por falecer o defunto na alternativa da Igreja e nestes termos quer o Suplicante por Remir sua vexaçam que o escryvam deste juizo lhe entregue o dito testamento para o apresentar naquelle juizo, termos em que Pede a Vossa merce lhe faça merce mandar que o escryvam deste juizo em cujo cartorio Se acha o dito testamento o entregue ao Supplicante para este o apresentar ao juizo Eclesiastico a quem pertence pella Rezam

fl.10

Rezam e requerendo resebera merce // Despacho - Despacho Como pede sendo como allega Sam Paulo quinze de Mayo de mil e setecentos e quarenta e oito annos // Doutor Rocha // Senhor Doutor ouvidor geral Como o testamento se acha autenticado por este juizo e por elle passado quitacam geral por Rezam do que se pode a todo o tempo pedir conta delle neste juizo me parese deve ficar o tresllado neste juizo e dar ao Supplicante o original Vossa merce mandara o que for servido Sam Paulo quinze de mayo de mil e setecentos e quarenta e oito annos, o ajudante ajuramentado Damazo Alvares de Abreu // Deve ficar o tresllado e darce proprio Sam Paulo erat Supra // Doutor Rocha e nam se continha mays em os ditos autos de testamento que bem e fielmente aqui fiz treslladar dos propios que emtrequey aos quinze de Mayo de mil e setecentos e quarenta e oito annos digo testamenteyro e o asignei a quinze dias do mez de Mayo de Mil e Setecentos e quarenta e oito annos e eu Damaso Alvares de Abreu Ajudante ajuramentado que subscrevi e asinei Damaso Alvares de Abreu Domingos da Silva.

Obs: Palavras entre traços como - Terº de Concluzam - são expressões que se encontram à margem.

Abreviaturas usadas neste Inventário

Ajud ^e	Ajudante
Carv ^o	Carvalho
Dom ^{es}	Domingos
D ^{or}	Doutor
d ^{ta}	data
fls	folhas
hu	um
Igr ^a	Igreja
m ^{or}	morador
M ^{el}	Manuel
p ^a	para
p	para
Roz	Rodrigues
Roiz	Rodrigues
S.	São
S ^a	Silva
Sebm	Sebastiam
Supl ^e	Suplicante
Snr	Senhor
Tr ^o	Termo
Tr	Termo
Testam ^{to}	Testamento

INVENTÁRIO E TESTAMENTO DE D. MARIA PEDROSO

1681	fl.1
Dona M ^a Pedroza	Valadares
	João de Toledo
<p>Auto de inventario que mandou fazer o Juis ordinario Diogo Bueno dos bens e fazenda que ficarão por morte de donna Maria pedro- za</p>	
	7 patacas
P.. quitação g.	D. M ^a Pedroza, m ^e de D. Simom de Toledo

Anno de nasimento de Nosso Senhor Jezu Cristo de mil e seis centos e oitenta e hu anos nesta villa de Sam Paullo Capitania de Sam Vicente partes do Brasil ettc^a nesta dita villa em pouzadas de João de Toledo Castelhanos onde veio o juis ordinario diogo Bueno com os abaliadores epartidores ao dianti nomeados easinados epello dito juis foi dado juramento ao testamentero João detoledo Castelhanos pera dar aenbentario todos os bens que ficarão por morte dadita defunta asim moveis como deRaiz ouro ou prata escravos e pesas daterra dividas emComendas Eseus prosedidos propondo lhe as penas dos sonegados deoaber contra o dito testamentero aoque prometeu dar tudo ainbentario asin e da maneira que he de direito dequedetudo fis este auto em que asinarão com o dito juis eu mathias da Costa tabalião queoescrevi

João de ToledoCastelhano

Diogo Bueno

fl. 2

E logo no mesmo dia mês e anno atras escrito edeclarado aCostei a este inbentario o testamento e quitasois que o testamentero ofereceu ao dito juis per mandado do dito juis eu Mathias da Costa tabalião que o escrevi

ffl.2v (branco)

fl.3

Em nome de Deos amem

Saibam quantos esta sedula de testamento virem como no anno do nasimentº.de Nosso Senhor JESUS Christo de mil e seiscentos, e oitenta em os vinte e seis do mês de Fverº. estando eu Dona Maria Pedroza em meu perfeito juizo, doente da enfermidade, que D^s. foi servido dar-me temendome da morte; e dezejando per minha alma no caminho da salvação faço este meu testamento na forma seguinte. Primeiramente incomendo minha alma a Santissima trindade que a creou: e rogo ao padre Eterno pe^{la}. morte e paixam do seu unigenito filho a queira receber como recebo a Sua, estando para morrer na arvore da Vera Crus; e peço a meu Snrº. JESUS Christo por suas divinas chagas me faça m^{ce}. dar o premio dos merecim^{tos}. dos seos trabalhos: E rogo a Virgem Maria N.S^{ra}. may de Deos ea todos os Sanctos da Corte Celestial, particularmen^{te}. ao Anjo de minha guarda queiram por mi enterceder e rogar a meu Sn^r. JESUS Christo agora, e quando minha alma deste Corpo sair, porque como verdadeira Christã protesto de vivere morrer em a Santa fé Catholica, e nela me salvar.

Rogo a meu filho João de Tolledo, e a meu neto Simão de Tolledo queiram ser meus testamenteiros

Meu Corpo sera sepultado na Igreja da SantaCaza da Miseri-

cordia na sepultura de meu marido, que Deos haja Dom Simão de Tolledo e sera amortalhado em o habito de N. Sn^{ra}. do Carmo, eme acompanharam seus Religiosos, eos Clerigos, e cruces das Confrarias, que meus testamenteiros ordenarem _____

Mando que se me digam oitenta missas, a saber sinco a Nossa Sn^{ra}. da Conceição, e sinco a Nossa Sr^a. da piedade, sinco a S. Jozeph E sinco as almas dopurgatorio, eSinco pela^s. dos que morreram em minha caza em meu serviço, Sinco ao Anjo da Guarda e quinze pelas almas do purgatorio por certa tenção: easmais missas de requie por minha alma

Declaro que fui cazada a face da Igreja com DomSimão de Tolledo que Deos haja dequem tenho hu filho por nome João de Tolledo e duas filhas a saber Anna Ribr^a molher de João Vas e Grasia Fonseca molher que ficou de Gaspar Cardozo que Deos haja, os quais sam meos legitimos herdeiros

Declaro que a ambas as duas filhas que tenho estam enteiradas de seos dotes: etembem meu filho João de Tolledo está inteirado da legitima que lhe coube de seu pai

fl.3v

Declaro que depois da morte de meu marido, que Deos o tenha dado a cada qual dos meus herdeiros da minha fazenda aquilo que pude com pouca diferença huns de outros _____

Declaro que o que possuo assim de bens moveis como de rais nam ponho aqui miudamente, por quanto os meus herdeiros bem sabem da minha _____

Deixo aminha filha Gracia da Fonseca o meu manto novo de Sarja de meu neto Simão de Tolledo deixo hu rapas bastardo por nome Fran^{co}. filho de uma negra que tenho em minha caza por nome Alvina que he de meu filho João de Tolledo, e por seu conhecimento, e de sua mulher deixo o dito rapas ao dito meu neto _____

Declaro que tenho em minha caza hua mossa por nome

Anna de Tolledo, aqual acriei como minha filha, e lhe deixo hua negra por nome Sabina: ehu colcham dela ehum baul piqueno; fora tudo o mais que

he tenha dado em minha vida que tudo mando que se lhe entregue

Peço a meu filho João de Tolledo que se haja bem com os mais herdeiros com muita irmandade como delle espero visto serem pobres e assim mais lhe peço tenha em sua caza adita Anna de Tolledo comomesmo amor com que a criei E a impara que confio deseuzelo que assim foraepor ser esta minha ultima vontade hei este meu testam^{to}. por feito e acabado e peço as justiças aSim Eclesiasticas como Secular lhe mandem por inteiro comprim^{to}. e per nam saber escrever roguei aop^e. Miguel freire este por mim fizese E eu o sobredito o fis a rogo da Testadora hoje dia e Era ut Supra. aSino p^a. Testadora Dona Maria pedroza

Miguel freire

Saiba contos este publico estromento deaprova sam do testamento virem que no Anno do Nasm^{to}. de Nosso Senhor Jesus Christo de mil eseis sentos e oitenta annos nesta villa de Sam Paulo em pouzadas e cazas da morada de Dona Maria pedroza dona viuva donde eu t^{am}. adiante nomeado fui chamado adonde achei adita Dona Maria pedroza doente em cama de doensa que Nosso Senhor foi servido darlhe mas o meu paresser em seu perfeito juizo e entendim^{to}. e logo por serem a minha mefoi dado este testam^{to}.e Era seu acharam feito a seu Rogo

fl.4

o Padre Miguel freire e me pedio lho aprovasse tanto quanto de direito deu o e posso o pedir as justissas de Sua Alteza aSim Seculares como ecclesiasticas lhe desem e fizesem dar Inteyro comprim^{to}. como nelle se contem por ser asua ultima vontade o qual testamen^{to}. esta escrito em mea folha de papel em lauda e mea que acabara adonde comesey esta aprovasão sendo

prez^{tes}. per tex^{tos}. Jasinto gomes- An^{to}. pardo
 Jorge Lopes Ribeeir^o. -P^o. Cubas- Theodosio Mendes
 Manoel Lopes Gaspar Correa pessoas mora
 doras nesta villa de mim tabelião conhecidas
 e pella dita testadora não saber asinar Rogou a
 seu neto Simão de toledo que por ella asinasse
 Eu Mathias machado tabalião que o escrevi Ea
 siney Em pu^{co}. e razo meus sinais que taes sam
 En dito dia mes E anno atras declarado

Ambrozio Mendes	Jorge Lopes Rib ^o .
	Gaspar Correa
M ^{el} . Lopez Medonca	P ^o . Nunes Cubas
Jacintho gomes	Ant ^o pardo
Asino arogo da testadora	Dona M ^a Pedroza Simão de
	Tolledo
Mathias Machado	Em Test ^o . da verdade

fl.4v

Cumprase S P An ^{to} . Tlido	Cumprase como nella se
Castelhanos	Comtem S.P7 de janeiro
	de 68 annos
	Godoy

Recebi de meu irmão João de Tolledo Castelhanos oqueminha
 may me deixou na verba de seu testam^{to}. E por verdade
 pede a Simão de Tolledo Piza este por mi pasasse E assi-
 nasse hoje 16 de abril 68 _ Simão de Tolledo Piza

Recebi tudo oq conta na versão de testamento, de q me
 fez entrega João de Tolledo Castelhanos E por verdade pasei este
 por mim asinado oie 16 de abril de 1681annos
 Salvador d'Oliveira

Digo eu Dom Simao de Tolledo Piza q he verd^e. q recebi de meu
 tio João de Tolledo Castelhanos hu rapas por nome Fran^{co}. oqualmedeu
 oditto em vida de minha Avo D. M^a. Pedroza qDe^s. haja

e por verdade. lhe dei esta por mim feita E assignado hoje 6
de abril de 681

Dom Simao de Tolledo Piza

fl.5v (branco)

fl.6

6[40] Recebi do Snr. João de Toledo Castelhana vinte pataquas
p^a. missas pela alma da defunta sua mai Donna Maria
Pedrozado qqque pasei aprezen^{te} certidão p^a. sua descarga
hoje 9 de janeiro de 1681 annos

O P^e. Vg^o. P^o. deGodoiMr^a.

643 Recebi duas pataquas do acompanham^{to}. de Dona M^a.
Pedroza E doi tostonsda missa de Corpo prese^{te}
E por verdade possui aprezen^{te}. certidão S.P. 9de janeiro
de 681 annos Godoy

520 Resebi a esmola do acompanham^{to}. 320
mais de hua missa 200 e por pasar na verdade
lhe dey esta por mim feita e assinada oie 9 de
jan^{ro}. de 1681 annos O P^e. Belchior Correa

320 Recebi a esmola do acompanham^{to}. de Dona
Maria Pedroza Rv^{do}. Sanches

8640 Recebemos oito mil e seis sentos e quarenta do aBito
acompanham^{to}. e quatro missas as quais sediseram neste comV^{to}.de
NS^{ra}. desta villa de SPaulo aqual esmola recebemos do testamentero
Joam de toledo Castelhanos como testamentero desua Mai Dona Maria
pedroza oie 9 de Janeiro de 1681 Annos

Fr. João daMasceno Sacristam Mor

320 Recebi a pataca do aCompanham^{to}. da Crus da Salvação
S.Paulo 9 de Jan^{ro}. de 1681

Mathias Machado

640 Recebi duas pataquas e duas escravas do acompanha-
men^{to}. da defunta donna Maria pedrozo do testamentero

João detoledo Castelhanos a favor da Crus de Nossa Sn^{ra}. da.....
de todos os Santos e por verdade eu asino oie 9 de
jane^{ro}.de1861annos

Man^{el}. fer^r. Rib^{ro}.

fl.6v

- 520 Recebi hua pataca de aCompanham^{to}. e d.... tostoins
da esmola demissa
Miguel Freire
- 200 Recebi dous tostoins da missa S.Paulo 9 de Jan^{ro}. de 1681
An^o. Rapozo
- 520 Recebi dous tostoins da missa S.Paulo 9 de jan^{ro}. de 1681
Recebi mais hua pattaca doacompanham^{to}.por gaça
Jozeph Pompeu deAlmeida
- 520 Recebi a pataca doacompanham^{to}. e assim dous tostoins das
no.....damissa São Paulo 9 de janei^{ro}. de 1681annos
João de Paiva
- 520 Recebi pataca e mea do acompanham^{to}. e mais dous tostoins
da missa decorpo presente S.Paulo 9 de Jan^{ro}. 1681.
An^{to}. diLima
- 520 Recebi hua pataca di acompanham^{to}. E dous tostoins de
missa decorpo presente S.Paulo 9 de Jan^{ro}. de 1681.
Ant^o. Lopes
- 520 R^{ec}. hua pataqua e dous tostois deacompanham^{to}. e missa
pela alma da defunta donna m^a. pedroza que deos tem
S. Paulo 9 de jan^{ro}. de 1681na.
O P^{re}. felis Pais Nog^{ra}.
- 480 Resebi pataca emeia da Crus dosenhor que acompanhou
a defunta Dona Maria asepultura do testamenteiro João
detoledo São Paulo 9 de janeiro de 1681

Pa^m desouza

- 320 Recebi hua pataqua de esmola da crus de saoto an^{to}.
q acompanhou adefunta dona m^a. asepultura dotes-
tamenteiro João detoledo são paulo 9 de ianero de 1681
bento Ros preto
- 320 Recebi duas missas por hu crosado decorpopresente
pella alma de Dona Maria pedroza E juntamente hua pataca
pella crus de S. Bento E per assim passar na verdade [Ihe dei]
por mim feito e assinado hoje 9 de jan^{ro}. de 681 annos
Fr. Simão da purificação

fl.7

2560

Recebi como estatuto que sou do Convento desam Fr^{co}.
de esmola de outo.....isos quatro pataquas por verdade le pa-
sei a prezente oie 9 de Janeiro de 1681 annos
João Thomas

4360

Recebi do testamenteiro Luis de Toledo Castelhanos coatro mil
tre-
zentos e sessenta reis de sera e fita q.se tomou p^a. oenterro
dade-
funta D. Maria pedroza pasei a prezente por mim feita e
asinada oie 9 de setem^{bro}. de 1681 annos
FL.Hin^m. Machado e Silva

520

Recebi hua pataca do acompanham^{to}. e mais dous tostons
damissa
de corpo presente S P. 9 de Jan^{ro}. de 1681

320

Recebi hua pataca do acompanham^{to}. da defunta D. M^a. Pe-
droza S.P. 10 de Jan^{ro}. de 1681
Cosme Gonçalves

320

Recebi hua pataca do accompan^{to}. S.Paulo 81
Pe. An^{to}. Rapozo de Siq^{ra}.

- 820 Recebi hua pataqua de esmola da cruz.....
do acompanham^{to}. da defunta dona maria pedroza
9 de ianeiro de 681
Manoel da fonsesqua de Oliveira
- 1240 Recebi de sera e fita mil e duzentos e corenta do testa-
m^{tero}. Jane^{ro}. de 681 mais desera mil e noventa e cinco

B.Jacinto

Certifiquo eu Mathias da Costa tabaliam do pu-
blico judicial e notas desta villa de sam Paulo
E dou minha fé que conheso os sinais asima
E atras serem das pessoas nellas contidas assim
pasar na verdade o sertifico
dou

fl.7v

dou minha fé aqual certidam E por pasey por
mim feita Easinada demeus sinais publico
E razo como abaixo fizera oie des
de janeiro de mil seiscentos E oitenta E hu annos
Mathias da costa em fe da verdade

fl.8

- 200 Recebi do Snr. João de Tolledo como testamentei^{ro}. da defunta
Sua may Dona Maria Pedrozo dous tostoins de esmola de Sua
missa S.Paulo 9 de jan^{ro}. 1681
- 200 Recebi dous tostoins da esmolla de hua missa era asima
An^{to}. de Lima
- 200 Recebi dous tostoins da esmola de hua missa que Sr. João de
Toledo mandou dizer na mizericordia Era asima
Godoy
- 200 Recebi dous tostonis da esmola de hua missa era asima
O P^e Belcheos Correa

200 Recebi dous tostoins de esmola de hua missa

Miguel Freire

200 Recebi dous tostoiz de esmola de hua missa

João de payva

280 Recebi quatro patacas de esmola de oito missas de João de Toledo como testa mentero da defunta sua may oie 9 de jane^{ro}. de 681 annos

Fr. João da Masceno Sachristam mor

fl.8v

200 R^{ec}. dos^f. João de Toledo dous tostoins de hua missa pela alma das^{ra}. may q Deos tem Donna M^a. pedrosa S.Paulo 10 de Jan^{ro}. de681 a

As. Felix Pais Nog^{ra}.

200 Recebi deesmola da missa do dito sito de de Donna Maria pedroza do seu testamentero

Bernardo Sanches

800 Recebi a esmolla de missa cantada oie 20 de jan^{ro} de 81

Certifiquo eu Mathias da Costa tabaliam de pu
bliquo judicial e notas na villa de Sam Paulo
E seu termo E dou minha fe com[forme]
os sinais atras fisera das pessoas conteuda nellas
E dou a dita fe per conhecer Ever Eescreverão
.....ditos deque pasei esta certidão por mim feita
E asinada em publiquo E razo de meus sinais
que tais sam como deles abaixo fisicem em
os des dias dejanero de mil seis sentos eoit
enta e hu annos
Mathias da Costa em face da verdade

Julgo este testam^{to} por cumprido eo testam^{ro} por desobriga
do delle e o mando a todas as justisas assim eclesia
ticas como seculares com penna de ex^{am}. mayor ysso
feito incomenda não obriguem ao testamentero

a dar conta mais deste testam^{to}. porque neste nosso
juizo competente tem satisfeito de tudo oque era
[ne]gado eomando ao escrivão lhepague suaqui
tação que na forma do estillo. Dada em vista
nesta villa de São Paulo aos 6 de Abril de 1681 a
J Bispo

fl.9 bran.

fl.10 bran.

fl.10v

Testam^{to} de Dona Maria Pedroza aprovado por mim
tabalião fechado cosido com tres pontos de linha
e tres pingos de lacre por banda Em 26 de feve^{re}.
de 80 annos

Mathias Machado

fl.11

foi abaliado hu gibam de seda do uso antigo em
sua abaliasam de tres pataquas 960

foram abaliados sinquo guardanapos arendados
emsua avaliasam de seiscentos reis 600

foi avaliado duas toalhas de mesa em sua ava
liasam de tres pataquas 960

foi avaliado tres almofadinhas e dous trave
ros em sua avaliasam de seis tostois 600

foram avaliados seis lansois dous de linho e oma
is de algodam em sua avaliasam de dous mil
edusentos Ecorenta Reis 2240

foram avaliados duas toalhas de agoa as mais
ambas em quatrocentos Reis 400

foi avaliado hu hu pavilham com capello em sua
avaliasam de mil e duzentos Eoitenta Reis 1280

foi avaliado hu covertor grande em sua avalia liasam de dous mil Reis	2000
foram avaliadas duas vasiaas em sua avalia de duas pataquas	640
foi avaliado hu castisal delatam em sua liasam de duas pataquas	320
foi avaliado hu arado em sua avalia de pataqua e meia	480
foi avaliado hu catre em hua pataqua	320

prata

hua tamboladera grande e hua pequena ou tra mais sinquo colheres e hu algofre em tudo pasou dezaseis onzas em sua avalia de mil reis	1000
---	------

Bens da Rossa

fl.11v

foi avaliado oSitio de trembe com tudo alli perten cente de terra earvoredos em sua avalia nta mil Reis	30000
foi avaliado hua caixa grande em dous mil reis	2000
foram avaliadas tres perueras em tres pataquas	900
foram avaliadas duas arobas de lam em dois mil reis	2000
foi avaliado hu catre velho numa pataqua	320
foi avaliado hu candiero em meia pataqua	160
foi avaliado hu lampadario em tres pataquas	960
foram avaliados sinquo fouces em sinquo tostois	500
foram avaliados tres malhados em doze vinteis	

cada hu montadr°. Revista da ASBRAP nº 4 720
 foi avaliado hua eixo em hua pataqua 320
 foi avaliado hua balança com pezos de mea
 pataca em dous mil reis 2000
 foram avaliados Corenta e tres livras de cobre
 velho em sua avaliasamde cada livra aduzentos
 Reis monta dinheiro oito mil eseiscentos reis 8600
 foi avaliado hua tenda de ferero com tudo o que
 lhe pertence em vinte e tres mil reis 23000

divida que esta fazenda deve

deve a enteresado p°. Sebastian freitas vin
 te mil reis 23000

fl.12

foi mais avaliada hua negra tabapanhuna por
 nome Catirina em vinte e sinquo mil Reis 25000
 Citasois

Certificuo eu Mathias da Costa tabalião do pu
 blico judicial e notas nesta villa de sam Paulo Eseu
 termo em Como he verdade que eu sitei de João Vas
 da Cunha noprimero de março deste prezente anno
 para ver se queria entrar as partilhas neste enben
 tario da defunta sua sogra por si e por sua mulher
 e elle pediu em resposta que não queria nada
 e assim mais sitei a grasia da fonsequa Redovalha
 pera ver se queria entrar as partilhas da defunta
 sua mai e ella me deu em sua resposta que nada
 queria E sem embargo de sua Resposta os ouvie por si
 tados de que pasei esta certidão oie dezaseis de abr
 il de mil e seis sentos E oitenta ehu annos
 Mathias da Costa

termo de partidores

E logo pello dito juiz ordinario foi mandado
 os partidores Eavaliadores Ambrosio da pena

Jaufrett E Jacinto Gomes e Antonio da Penna Jauffret em esta
fazenda lançada neste embentario pera della
se pagar as dividas o que elles assim prometeram
fazer de que fiz este termo em que asinaram
com o dito juiz Mathias da Costa tabaliam
o escrevi

Bueno

Jacintho Gomes

Antonio da Penna Jauffret

29

fl.12v

Soma da fazenda

Soma a fazenda lançada neste embentario
sento e sesenta e hu mil e nove sentos eoitenta Reis161980
da qual contia se abate de dividas lançados neste
embentario sinquoenta sinquo mil e sento ev
inte Reis 55120
fica liquido pera oerdero unico João de toledo
Castelhanos para os mais não quererem nada
destas partilhas sento e seis mil eoitentos
e sesenta reis 106860
Da qual contia se deu por entregue esatisfei
to o dito João de toledo Castelhanos dequede
++ tudo fis este termo em que asinou o dito
João de Toledo com o dito juiz euMathias da
Costa tabaliam que oescrevi
E assim mais ficou entregue das pesas da te
rra a saver Sebastião, Mariana, domingas
com sua cria sipriano e philipeo velho sua mu
lher Jeneroza Savinaa qual o dito testamentero
deu a anna de toledo e por esta manera ficou
entregue e o testamentero herdero João de toledo Caste
lhanos de todos os bens da defunta sua mai dona
maria pedrozo como unico erdero que era de que
fiz este termo em que asinou o dito erdero o tes
tamentero com o dito juiz eu Mathias daCosta
tabalião que oescrevi

Bueno

João de Toledo Castelhanos

Concluzam

Elogo nodito diae mês atras escrito e declarado fis estes autos concluzos ao juiz ordinario diogo Bueno pera nella prover oque lhe pazei a justissa de que de tudo fis este termo de conclusão Eu Mathias da Costa tabalião que oescrevi

[P R]

Vistos estes autos de emventario etodo o conteudo nelle citado por feito eacabado esse ou ver al;gum erro a todo otempo se dei taxa oqual se fes em prezença da parte o que se condena nas Custas S.P.
16 de abril de 81 anos
Diogo Bueno

Publiquasam

foi publicada asentença asima do juiz ordinario diogo Bueno em prezença das partes e mandou se cumprice como nella se continha de que fis este termo de publicuasam eu Mathias da costa tabalião que o escrevi

FL.13V

Aos sinquo dias do mês de julho demile seiscentosEoiten ta ehu annos nesta villa de Sam Paulo sendo mandado por atenda com fenda neste embentario pello juiz ordinario diogo Bueno oRequirimento do erdero João de Toledo como foi dado por fe pello purtero dessa villa gaspar frª. marcal que andava apregoando por essa villa quem quizese lancar numa tenda de ferero visse aelle que resouveria por lanco de que fis este termo de pregam em que asinou o dito portero Eeu Mathias da Costa tabalião que o escrevi

Crus de Gaspar fr^a. marcal

Aos sete dias do mês de julho do dito anno nesta villa de Sam Paulo em pouzadas de mim tabalião ao diante nomeado me e foi dado parte pello purtero desta dita villa em como andava por esta villa apregoando quem quizesse lançar numa tenda de ferero que viesse aelle que resolveria seu lanço de que fis este

termo em que asinou o dito purtero Eeu Mathias da Costa ta balião que oescrevi Mathias da Costa

Crus de garpar Fr^a. marçal

Aos oito dias do mês de julho do dito anno nesta villa de sam Pau

lo em minhas pouzadas me foi dado por fe pello purtero desta villa que andara por esta villa apregoando quem quize se lançar numa tenda que se visse aelle Resouvia seu lanco de que fis este termo de pregam Eeu que se asinou o dito purtero Eeu Mathias da Costa que oescrevi Mathias da Costa

Crus de gaspar fr^a. marcal

Aos nove dias do dito mês e anno nesta dita villa em pouzadas de mim tabalião ao diante nomeado me foi dado parte pello purtero desta villa que elle andava apregoando quem quizesse lancar numa tenda que viesse aelle de que fis este termo este quie asinou o dito purtero eu Mathias da Costa tabalião o escrevi Mathias da Costa

FL.14

Aos des dias do dito mês e anno atras declarado me foi dado parte

pello purtero desta villa que andava por esta dita villa apregoando ambos atendendo quem quizer lancar numa tenda vemhoje a mim resouvia seu lancode que fis este termo de pregam Eu Mathias da costa tabalião que o escrevi Mathias da

Costa

Crus de gaspar fr^a. marcal

hu
vi
de que

Aos onse dias do mês de julho demil e seissentos e oitenta e annos nesta dita villa me foi dado parte pello purtero desta dita lla que andava por esta villa apregoando quem quizesse lancar numa tenda de ferero que visse a elle que resouvia seu lanco fis este termo de pregois Eu Mathias da Costa que oescrevi Mathias da Costa

Crus de gaspar fr^a. marcal

nesta

Aos doze dias do dito mês como asina escrito e declarado dita villa me foi dado parte pello purtero desta dita villa que andava por esta vila apregoando quem quizesse lançar numa tenda de ferero que viesse a elle resouvia lanço de que de tudo fis este termo de pregam Eu Mathias da Costa tabalião queoescrevi Mathias da Costa

Crus de gaspar fr^a marcal

Aos quatorse dias do mês asima hera declarada me foi dado por fe pello purtero desta villa que andava apregoando por esta dita villa quem quizesse lancar numa tenda de ferero se visse a elle resouvia seu lanco de que fis este termo de pregois Eu Mathias da Costa tabalião que oescrevi Mathias da Costa

Crus de gaspar fr^a. marcal

Aos quinse dias do mês de julho de mil Eseis sentos eoitenta Ehu annos em pouzadas de mim tabalião ao di ante nomeado me foi dado por fe pello purtero desta villafoi resouvindo seu pregois como assim declarado

e que logo lançarão na dita tenda desaseis mil e sem reis e que não achara quem mais desse por isso não resouva

lanço que fiz este termo de pregois em que seasinou o dito purtero Eu Mathias da Costa tabalião que o escrevi Mathias da Costa

Cruz de gaspar

fr^a marcal

Aos dezenove dias do mês de julho de milEseis sentos Eoi tenta e huannos nesta villa de Sam Paulo na prasa publiqua della mandou o juis ordinario diogo Bueno por mesa na prasa publica della pera efeito de repa sar atudo contendo neste pregois atras de que fis este termo Eu Mathias da Costa tabalião que oescrevi

foi rematada a tenda de ferero a Jacintho gomes por ser maior lançadorr e andou o purtero Rua ariba e Rua abai xo apregoando Eper ser o maior lançador lhe mandou o dito juis rematar em dezasete mil Reis, de que de tudo fis este termo de Rematasam em que asinou o dito Ja sinto gomers com o dito juis Eu Mathias da Costa tabalião que oescrevi

Diogo Bueno.....Jacintho gomes

Abreviaturas usadas neste Inventário

A

An—anos

Ant^o—Antonio.

Acompanham^o.—Acompanhamento

Aprezen^{te}.—Presente.

B

C

Comprim^{to}—Cumprimento

Comv^{to} —Convento

D

D.———Dona

D.———Dom

Ds———Deus

D^o.———Deus, Domingos

E

Ex^{mo}———Exame

Ex^{am}.———Execução -Examinação

Ett^a.———Et cetera

F

Fer^a———Ferreira

Fever^o.-Fevereiro

Fran^{co}.-Francisco

Farã—Farão

Fr———Frei

G

G^{al}.———geral

H

Hu———hum

Hin^m. —Jerônimo

Jan^{ro}. —janeiro
Jesu—Jesus
Juntam^{te}. —juntamente

M

M^a. —Maria
M^e. —mulher
M^{ce}. —merce
Merecim^{tos}. —merecimentos
Mr^a. -Moreira
M^{el}. -Manuel

N

Nasim^{to}. -nascimento
N.—nossa
Nog^{ra}. —Nogueira

P

P^o. —Pedro, Paulo
Pa^m. -Pantaleão
P^{la}. -pela
P^a. -para
Particularm^{te}. -particularmente
P^e. -padre
Prez^{tes}. Prese^{te}. -presentes; presente
Pu^{co}. -público
Primera^{te}. —primeiramente
Porq^{to}. —por quanto

Q

Q^e. -que
Q^l. -qual

Ros—Rodrigues
Roz—Rodrigues
Reb^{ro}. -Ribeiro
Rebr^o. Ribeiro
R^{ec}. -recebi
Rev^{do}. -reverendo

S

Snr^a. -senhora
Sr^a. -senhora
Snr^o. -senhor
S. —são
Setbr^o. -setembro
Siq^{ra}.—Siqueira

T

Testamento—testamenteiro
Testam^{to}. -testamento
T^{am}. —tabelião
Test^{as}. -testemunhas
Testo. -testemunho
Testam^{ro}.—testamenteiro

V

Verd^e. -verdade
Vig^{ro}.-vigario
V^a. —vila

Critérios adotados na transcrição

Símbolos utilizados:

..... para mutilações irrecuperáveis e raros casos

[] para acréscimos conjeturais devido a mutilações irrecuperáveis e em casos raros, a ortografia ilegível.

A publicação deste trabalho deveu-se à cortesia da direção da Divisão de Arquivo do Estado de São Paulo (DAESP) e ao esforço das competentes paleógrafas

Professora Doutora Maria Zélia Galvão de Almeida, paleógrafa do Arquivo do Estado de São Paulo;

Da. Ady de Siqueira Noronha, sócia efetiva da ASBRAP, paleógrafa do Arquivo do Estado de São Paulo